



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

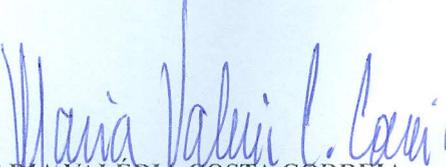
PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.35694/2018-84 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem redução da remuneração, para os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Processos Seletivos da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP:

Servidor	SIAPE	Cargo
Allex de Omena Albuquerque	1940610	Assistente em Administração
Amanda Tayres de Menezes Torres	2161866	Assistente de Tecnologia da Informação
Carlos Eugênio Silva da Costa	2035655	Administrador
Christianne Lobato Ramalho da Silva	1736181	Administrador
Karinne Cabral Tenório Fireman	1668922	Assistente em Administração
Danilo Cândido Vieira	2231062	Assistente em Administração
Fabiano Santos Monteiro	2172304	Auxiliar em Administração
Fábio José Juvino	1580419	Auxiliar em Administração
Fabiúla da Silva Vasconcelos	1756292	Técnico em Assuntos Educacionais
Laila Martins Cunha Alves	2195380	Assistente em Administração
Laís Costa dos Anjos	1730815	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais praticada no setor a partir de 04.10.2018 até a data da publicação desta portaria.


 MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
 BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
 EM 05/02/19